



Câmara Municipal de Duas Barras  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Resolução nº746 de 01 de novembro de 2012.

**Altera o Regimento da Câmara  
Municipal de Duas Barras e de  
outras providências.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

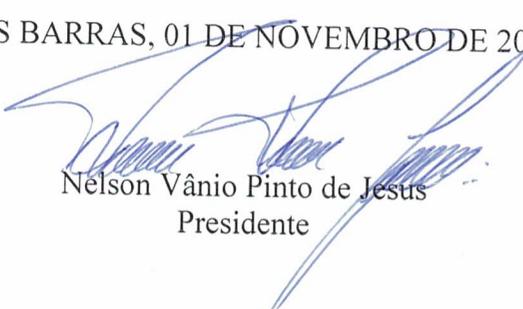
Art.1º- O artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.135. As reuniões ordinárias serão realizadas as segundas e quintas-feiras, a partir das 19:00 horas”.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

DUAS BARRAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
Nelson Vânio Pinto de Jesus  
Presidente



Câmara Municipal de Duas Barras  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

APROVADO EM

01 NOV. 2012

Projeto de Resolução nº 32 de 01 de novembro de 2012.

**Altera o Regimento da Câmara  
Municipal de Duas Barras e  
outras providências.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes le  
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

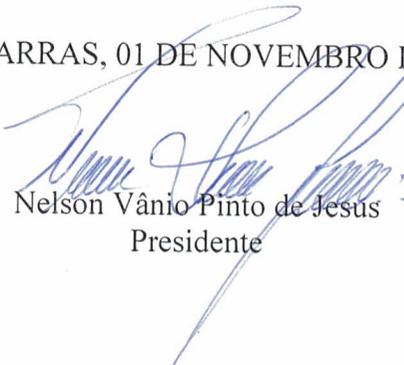
Art.1º- O artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras pa  
vigorar com a seguinte redação:

“Art.135. As reuniões ordinárias serão realizadas as segundas e quintas-feiras, a partir das 1  
horas”.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

DUAS BARRAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
Nelson Vânio Pinto de Jesus  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

Duas Barras, 01 de Novembro de 2012.

Sr. Presidente,

Sabedores que este Projeto de Lei é de grande importância, esperamos que o mesmo seja levado em única e definitiva discussão e votação.

Atenciosamente,

---

Marcos Antonio Fernandes  
Vereador